



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades do Centro de Especialidades – Técnica de Enfermagem Maria Luiza Teodoro da Cunha, conforme diretrizes do Termo de Referência, seguindo as normas regulamentadoras ditadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Chefe Geral das Unidades Básicas de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 37.266.086/0001-09, no valor global de **R\$ 9.754,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**, para a aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades do Centro de Especialidades – Técnica de Enfermagem Maria Luiza Teodoro da Cunha, conforme especificações do Processo Administrativo nº 16535/2022, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN.	OBJETO:	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	04	Kits	Rolamento para caneta odonto de alta rotação (Saevo SI30PB).	R\$ 130,00	R\$ 520,00
02	05	Un	Filtro separador de detrito odonto.	R\$ 48,00	R\$ 240,00
03	01	Un	Caneta para ultrassom odontológico – Sonic Jet Ceramin.	R\$ 840,00	R\$ 840,00

04	03	Kits	Kit Acadêmico odontológico Dentflex Push Button.	R\$ 2.718,00	R\$ 8.154,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.754,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, aos 25 dias do mês de Julho de 2022.

ELVIS LAPOT DA COSTA
Gestor do FMS